



**PROJETO DE LEI Nº 027/2022, de 17 de novembro de 2022.**

Concede Reajuste ao Salario Base do Agente Administrativo da Camara Municipal de Tururu, e da outras Providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE TURURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Define um reajuste no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em cima do salario base que o mesmo já recebe. A remuneração do Agente Administrativo da Camara Municipal sera de R\$ 1.712,00(hum mil setecentos e doze reais).

**Paragrafo Único** – O reajuste no salario base definido no caput deste artigo faz efeito para o detentor do cargo de Agente Administrativo da Camara Municipal de Tururu.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.**

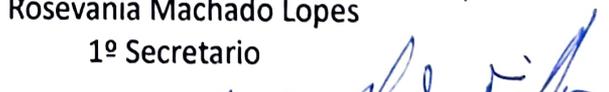
  
George de Almeida Gomes  
Presidente

  
Jefferson Patrick de Oliveira Campos  
1º Vice-Presidente

  
Damiana Edna da Silva Pereira  
2º Vice-Presidente

  
Rosevania Machado Lopes  
1º Secretario

  
Antônio Carneiro Andrade  
2º Secretario

  
Francisco Cláudio Paes  
3º Secretario

  
Cezar Miloto A. S. S. S. S.



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

DO ILMO. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU  
SR. GEORGE DE ALMEIDA GOMES

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGENCIA ESPECIAL AO PL Nº 027/2022

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, no exercício de nossas atribuições, amparado no art. 140, inciso – I, alínea – B, do Regimento Interno, requerer, a essa augusta Casa Legislativa o encaminhamento do requerimento de pedido de URGENCIA ESPECIAL, ao Projeto de Lei nº 027/2022, concede reajuste ao salário base do agente administrativo da Câmara Municipal de Tururu e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A tramitação de urgência especial faz necessário em virtude da valorização desse profissional e o reconhecimento, valorização e dignidade ao longo dos anos. Portanto e justo que esse PL seja aprovado e encaminhado ao executivo Municipal para ser sancionado.

Certos de contarmos com o apoio, no ensejo renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

*Damiana Edna da Silva Pereira*  
Damiana Edna da Silva Pereira  
Vereadora